



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS DAS FESTIVIDADES JUNINAS

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA.

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 31 (trinta e um) de maio de 2019 (dois mil e dezenove) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Prof. João Morais de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, reuniram-se Sra. Izolete dos Santos Sarges - Pregoeira, os senhores Wyllyam Pinheiro Rodrigues, Fábio Xavier Macedo e João Pinheiro de Melo, membros da equipe de apoio, designados conforme Portaria nº 001/2019, de 03/01/2019, para realizar os procedimentos inerentes ao pregão presencial em epígrafe que tem por objeto a **contratação de empresa qualificada em realização de eventos das festividades juninas**, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá. O aviso do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município-DOM, conforme constam nos autos deste processo e disponível para acesso no site institucional da Prefeitura, no endereço eletrônico: <http://santaluziadoparuá.ma.gov.br>. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a pregoeira deu início, fez a leitura breve do edital, esclareceu as formalidades da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos durante a sessão. Passado essa fase, foi iniciada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes. Foram estes rubricados pelo credenciado, pela pregoeira e pela equipe de apoio e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Para o credenciamento compareceu: 1) a empresa **VALDERIR MENDONÇA PROMOÇÕES ARTISTÍCAS**, CNPJ Nº 05.067.915/0001-38, por meio do Sr. Diego Davydson Lima Costa, CPF: 028.408.493-05, RG: 0000938427989 CNH/MA (procurador), estando o mesmo credenciado; e 2) a empresa **F R SILVA NETO -ME**, CNPJ Nº 11.291.148/0001-49, por meio do Sr. Francisco Rodrigues Silva Neto, CPF: 046.579.123-99, RG: 037257952009-5 (proprietário), não credenciado por não cumprir o exigido no item 5.1.1 (falta do contrato social da empresa, documento com foto e ausência das declarações). Seguiu-se então para o julgamento das declarações (Anexo II, V e VI): 1) da **VALDERIR MENDONÇA PROMOÇÕES ARTISTÍCAS** que após análise ficou constatado o cumprimento do exigido no edital, recebendo o benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e de suas alterações; 2) empresa **F R SILVA NETO -ME**, ausência da declaração de enquadramento de ME/EPP. Seguindo a sessão passou para a abertura dos envelopes contendo a "Proposta de Preços", colocando-a a disposição dos presentes para exame e visto. Após o exame a proposta foi classificada e logo passada para a rodada de lances e as negociações que se encontram no mapa de apuração (anexo), que resultou no resumo abaixo:

PROPOSTA DE PREÇO:

- **VALDERIR MENDONÇA PROMOÇÕES ARTISTÍCAS** – Classificada
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 183.000,00
- **F R SILVA NETO - ME** – Classificada
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 181.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

ÚLTIMA RODADA DE LANCE:

- **VALDERIR MENDONÇA PROMOÇÕES ARTISTÍCAS** – Classificada
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 180.000,00
- **F R SILVA NETO - ME** – Classificada
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Sem lance (sem direito a voz)

Encerrada a fase de lances, ficou classificada em primeiro lugar a proposta da **VALDERIR MENDONÇA PROMOÇÕES ARTISTÍCAS**, em segundo lugar a da **F R SILVA NETO - ME**. Dando continuidade na sessão, foi aberto os envelopes de “Documentação de Habilitação”, que após analisados e rubricados suas documentações, ficou constatado que: 1) a empresa **VALDERIR MENDONÇA PROMOÇÕES ARTISTÍCAS**, apresentou a documentação de acordo com as exigências do edital e foi considerada **habilitada e assim vencedora**; 2) a empresa **F R SILVA NETO -ME**, constatou ausência da certidão do CRF do responsável contábil e certidão de falência não autenticada, **julgada inabilitada**. Prosseguindo a pregoeira solicitou da empresa vencedora que apresentasse no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nova planilha de preços, com as devidas adequações, conforme determinado no edital. Perguntado se alguém queria que constasse alguma informação nesta ata, ninguém se manifestando, a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente. Santa Luzia do Paruá - MA, em 31 (trinta e um) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

 IZOLETE DOS SANTOS SARGES Pregoeira	 WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES Membro da Equipe de Apoio
 FÁBIO XAVIER MACEDO Membro da Equipe de Apoio	 JOÃO PINHEIRO DE MELO Membro da Equipe de Apoio
 VALDERIR MENDONÇA PROMOÇÕES ARTISTÍCAS Diego Davydson Lima Costa Licitante	 F R SILVA NETO - ME Francisco Rodrigues Silva Neto Licitante